

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS OLINDA

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO dpex@olinda.ifpe.edu.br

EDITAL NINHO/IFPE - OLINDA - Nº 01/2019

1. Objeto da Chamada

- 1.1. O Núcleo de Inovações Humanas de Olinda (NINHO) torna público o presente Edital, como parte das ações do projeto de extensão EMPREENDER NAS OLINDAS, e convoca empreendedores pessoas física ou jurídica interessados em incubar novos negócios (produtos ou serviços) de base criativa, para ingresso no PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS, de acordo com as condições previstas neste Edital.
- 1.2. O presente edital disponibilizará NESTA PRIMEIRA RODADA PÚBLICA, para os **EMPREENDIMENTOS RESIDENTES** no IFPE Olinda: **5 (cinco) vagas**.
- 2. O processo de incubação no Programa de Incubação de Negócios Criativos
 - 2.1. Ao ingressar no PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS, o INCUBADO pessoa física ou jurídica deverá entregar toda a documentação exigida conforme estabelecido no ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS bem como assinar um TERMO DE ADESÃO.
 - 2.2. O interessado deverá atender todas as exigências previstas e, inclusive, participar de todas as ações norteadas pelo **Núcleo de Inovações Humanas de Olinda NINHO**.
 - 2.3. A INCUBAÇÃO permite que o empreendimento permaneça incubado, em ambiente compartilhado, por um período de até 11 (onze) meses na referida modalidade, sendo o período considerado, caso a caso e por incubadora.
- 3. Objetivos do programa de incubação do NINHO
 - 3.1. O **Núcleo de Inovações Humanas de Olinda NINHO** têm como objetivo apoiar empreendedores no desenvolvimento de inovações no mercado da economia criativa e/ou

estimular a agregação de valor ao empreendimento convencional, de forma que incorpore diferencial tecnológico e/ou metodológico em relação à concorrência, proporcionando oportunidades de negócios com perspectivas mercadológicas, de forma a:

- → Estimular o surgimento de novos empreendimentos de economia criativa em Olinda, associados a setores dinâmicos da economia;
- → Disseminar a cultura do empreendedorismo na cidade de Olinda;
- → Criar mercado para o desenvolvimento de tecnologias, design e artes;
- → Possibilitar uma maior aproximação entre o meio acadêmico e o empresarial através do estímulo ao surgimento de spin-offs e transferência de tecnologia;
- → Apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços de alto valor agregado, para mercados locais e globais, relevantes para o desenvolvimento sustentável da cidade de Olinda;

4. Áreas de atuação contempladas

- 4.1. São áreas de atuação e de maior interesse ao PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS as correlacionadas com economia criativa, mais especificamente relacionadas ao know-how apreendido pelos cursos presentes no IFPE-Olinda, como segue:
 - Desenvolvimento de Softwares
 - Produção Gráfica/Digital
 - Artes Visuais
 - Animação
 - Produção Cultural
 - Produção Audiovisual
 - Produção Editorial
- 5. Pré-requisitos para participação (cumulativamente)
 - 5.1. Empreendedores pessoa física ou jurídica (MEI);
 - 5.2. Propostas de projetos para serem desenvolvidos na Região Metropolitana de Recife;
 - 5.3. Apresentação de inovação no produto, serviço ou modelo de negócio em uma das áreas de atuação apresentados na sessão 4.1;
 - 5.4. Propostas de Empreendimentos sem caráter poluidor, considerando as leis e recomendações ambientais elaboradas pelo Conselho Nacional de Saúde.
 - 5.5. Garantia a dedicação de, no mínimo, 1 (um) dia por semana presente nas dependências do IFPE Olinda, havendo ou não atividades pedagógicas (palestras, workshops, consultorias, etc.);

6. Processo seletivo

- 6.1. Para participar do processo seletivo, os empreendedores interessados devem submeter sua proposta a partir do dia 29/01/2019 por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: https://bit.ly/2tciVNe
- 6.2. Os projetos inscritos serão avaliados a partir de uma apresentação oral, com data escolhida para atender a melhor conveniência entre os envolvidos.
- 6.3. Os projetos pré-selecionados deverão ser apresentados sempre que possível, por todos os envolvidos na sua concepção (sócios, colaboradores, parceiros, etc.) no dia previamente agendado, para a realização da apresentação oral.
- 6.4. Os projetos melhores classificados serão chamados para ingresso no PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS em ordem decrescente, conforme a disponibilidade de vagas.
- 6.5. Os empreendimentos que forem aprovados no processo serão aproveitados em ordem decrescente de classificação de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. Critérios para julgamento

- 7.1. Os critérios de avaliação técnica para a admissão dos empreendimentos no processo de Incubação estão inseridos nos eixos exigidos pelo NINHO.
- 7.2. Para a admissão na incubação os projetos serão avaliados considerados os critérios listados no quadro 1 em seguida:

Critério	Descrição	Pontuação
Conhecimento do	Analisa o conhecimento	0 a 20
Problema /	do problema /	
Oportunidade	oportunidade a ser	
	atacada pela solução /	
	oferta pretendida.	
Caráter inovador	Analisa a originalidade	0 a 20
	do produto / serviço,	
	processo ou negócio	
	proposto e sua adequação	
	ao problema /	
	oportunidade de negócio.	
Modelo de Negócio	Analisa o potencial de	0 a 10
	êxito da estratégia de	
	monetização pretendida,	
	considerando a	
	sustentabilidade e	
	desenvolvimento do	
	negócio.	
Oportunidade de	Analisa a viabilidade do	0 a 10
Negócio	negócio em função das	
	informações apresentadas	
	sobre o mercado.	
Posicionamento	Considera a adequação	0 a 10

Competitivo	da estratégia pretendida	
	de entrada no mercado	
	em relação às forças de	
	concorrentes, produtos	
	substitutos e potenciais	
	novos entrantes	
Capacidade de	Analisa a capacidade do	0 a 30
Desenvolvimento da	time para desenvolver a	
Solução e do	solução e conduzir o	
empreendimento	empreendimento em	
	função do período de	
	incubação.	

8. Análise e seleção dos projetos

- 8.1. A análise e a seleção dos projetos obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 8.1.1. Verificação do preenchimento dos requisitos necessários à efetivação da inscrição na seleção para o ingresso no Programa de Incubação (formulário de inscrição);
 - 8.1.2. Análise preliminar dos projetos pela Comissão de Avaliação com vistas a verificar o atendimento das exigências previstas no Edital;
 - 8.1.3. Apresentação oral dos projetos à admissão no Programa de Incubação;
 - 8.1.4. Divulgação do resultado dos projetos selecionados e aptos a participar do Programa de Incubação.
- 8.2. A análise e o julgamento dos projetos apresentados ficarão a cargo da Comissão de Avaliação designada pelo **NINHO**, que poderá recorrer a especialistas ad hoc, com a função de auxiliar na avaliação dos projetos apresentados.
- 8.3. O agendamento para apresentação oral em cada incubadora dos projetos pré-selecionados será feito pela equipe das INCUBADORAS, por meio de mensagem eletrônica, para os emails que foram cadastrados na plataforma eletrônica de inscrição indicada neste Edital.
- 8.4. A apresentação oral deverá ter a duração de até 15 (quinze) minutos, e serão disponibilizados para esta apresentação, pela Comissão de Seleção, os seguintes equipamentos: um projetor e um computador.
- 8.5. Nessa apresentação oral os empreendedores deverão elaborar apenas cinco slides, e focar nos aspectos a seguir:
 - Perfil dos sócios:
 - Caráter inovador do produto ou serviço (proposta de valor);
 - Disponibilidade de tempo para a execução do projeto;
 - Conhecimento do mercado de atuação;
 - Processo de gestão do projeto.
- 8.6. Serão aprovados os projetos que alcançarem a nota mínima de 70 (setenta) na avaliação da banca.
- 8.7. As decisões tomadas pela Comissão de Avaliação não estão sujeitas a impugnação por parte dos interessados, tendo caráter definitivo.

9. Serviços Oferecidos pelo NINHO

- 9.1. Todos os serviços oferecidos pelo PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS encontram-se listados abaixo:
 - Acesso as salas de aulas com pontos de energia, sendo disponibilizada, também, uma conexão com a INTERNET, tal acesso será permitido caso a sala não esteja sendo utilizada para aulas e seu uso tiver sido agendado previamente.
 - Mentoria: Apoio na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Empreendedor, acompanhamento periódico do desenvolvimento do negócio.
 - Assessorias, Consultorias e Treinamentos: Conteúdos relacionados a Tecnologia, Finanças, Mercado, Gestão e Desenvolvimento Pessoal.
 - Material promocional nas redes sociais do IFPE.
 - Presença em um ambiente de educação altamente dinâmico: a integração do empreendimento ao IFPE Olinda põe a empresa em contato com centros educacionais nacionais em pesquisa e desenvolvimento de mercado inovadores.

10. Disposições Gerais

- 10.1. O presente Processo de Seleção de Empreendimentos pessoa física ou jurídica destinados a ingressar no programa de incubação do NINHO, será regido por este Edital e realizado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do IFPE Campus Olinda, por intermédio do programa de extensão Empreender nas Olindas;
- 10.2. O número de vagas poderá não ser totalmente preenchido, caso a Comissão de Seleção identifique nos projetos apresentados aspectos que dificultem a sua viabilidade técnica financeira no ambiente de incubação.
- 10.3. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital implicará na exclusão automática do projeto apresentado;
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela NINHO para participação no PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS ofertado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do IFPE Campus Olinda.
- 10.5. Os proponentes selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da divulgação final deste edital, para a assinatura do Contrato de Incubação. O descumprimento desse prazo implica na exclusão imediata da empresa ao ingresso na incubadora.

11. Cronograma

Data	Atividade	
05/02/2019	Lançamento do Edital	
06/02/2019 a 16/02/2019	Período de Inscrições	
15/02/2019	Divulgação das Inscrições Homologadas e	
	Cronograma de Apresentações	
18/02/2019 a 21/02/2019	Apresentação das Propostas	

22/02/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
25/02/2019 a 27/02/2019	Período de Recurso
28/02/2019	Divulgação do Resultado Final

Prof. Elton Rubens Vieira da Silva Coordenador do Projeto de Extensão Empreender nas Olindas

Profa Ana Carolina dos Santos Machado

Diretora de Pesquisa e Extensão do Campus Olinda do IFPE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1. RG
- 2. CPF
- 3. Comprovante de Matrícula (se estudante)
- 4. CNPJ (se tiver)